



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Agronegócio.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON, procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no município de Altamira - PA, para integrar o [Grupo de Trabalho Agronegócio](#).

Art. 2º. Dispensar, a pedido, RAFAEL MARTINS DA SILVA, procurador da República, lotado na Procuradoria da República no município de Redenção - PA, do [Grupo de Trabalho Agronegócio](#).

Art. 3º. O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Gilberto Batista Naves Filho (Coordenador)	Procurador da República
Waldir Alves (Coordenador Substituto)	Procurador Regional da República
Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	Procuradora da República

.Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)